



## **PORTARIA Nº 417/2024 de 11 de julho 2024.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 11 /07 /2024 foi publicado

(a) o (a) Portaria n° 417/2024  
via edital n° 5241/2024

através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas  
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei

Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fe

Russas-CE 11 /07 /2024

Autoriza cessão dos servidores públicos municipais, **CAMILA CARVALHO REBOUCAS**, **ERICA SAMIA FAMA LIMA**, **JAMILY ALVES DA SILVA**, **LARA MARIANA DOS SANTOS MAGALHAES**, **MARIA EDUARDA ALVES FREITAS**, **MILENA BOSSE VIEIRA**, **SANDRA ELLEN DA SILVA** para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum da Comarca de Russas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE,**

Art. 1º - **Ceder** os servidores públicos **CAMILA CARVALHO REBOUCAS**, cadastrado no CPF sob o nº 015.986.313-90, matrícula 62405; **ERICA SAMIA FAMA LIMA**, cadastrado no CPF sob o nº 091.937.173-69, matrícula 62406; **JAMILY ALVES DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o nº 093.694.283-56, matrícula 62415; **LARA MARIANA DOS SANTOS MAGALHAES**, cadastrado no CPF sob o nº 081.647.773-66, matrícula 62409; **MARIA EDUARDA ALVES FREITAS**, cadastrado no CPF sob o nº 124.502.164-80, matrícula 62412; **MILENA BOSSE VIEIRA**, cadastrado no CPF sob o nº 065.508.143-75, matrícula 62408; **SANDRA ELLEN DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o nº 084.576.713-59, matrícula 62407; todos ocupantes do cargo de Bolsista Universitário, lotados no Gabinete do Prefeito, com ônus para o órgão de origem, nos termos da Lei Municipal 1.711 de 04 de abril de 2018.

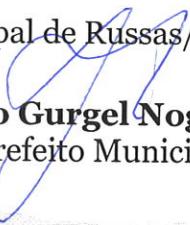
Art. 2º - Ao cessionário caberá enviar mensalmente a folha de frequência dos servidores à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.



Art. 3º - O município poderá a qualquer tempo, em havendo interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos até 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 11 de julho de 2024.

  
**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal

